



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 247, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 12238/2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº. 475/2022 celebrado entre o Instituto Nacionalização de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, por meio da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **LUIZ CLAUDIO RAMOS DUTRA**, matrícula nº. 124.931, para atuar como responsável da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº. 475/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1508